



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO Nº 002/04

Teresina, 08 de julho de 2004.

A Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta nos processos 03904/04; 04076/04; 04385/04; 04324/04; 02058/04; 01984/04; 01964/04; 03642/04; 01883/04; 01717/04; 01874/04; 01882/04; 01895/04; 01890/04; 01925/04; 02013/04; 2000/04; 04332/04;

Considerando que a greve dos professores não permitiu a conclusão do período na data prevista pelo Calendário Acadêmico,

Considerando deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Plenária de 06/07/04,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, os alunos do Regime Especial, constantes da relação anexa, a cursarem o módulo referente ao período 2004.2, no mesmo município onde cursam o Regime Regular.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com validade para o período de julho 2004.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore* da UESPI